



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 23/05/2021

INDICAÇÃO Nº. 301/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Valdemar Braz de Azevedo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente da Municipalidade, que estude a possibilidade de proceder à instalação de um ponto de Internet nas dependências do Conselho Tutelar, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

Sabemos da necessidade de um sistema informatizado que permita um acompanhamento efetivo do menor e da família. Vale ressaltar, que sem Internet o acompanhamento processual fica inviabilizado pela falta de estrutura e que em outros municípios da região, já foram priorizados e modernizados os Conselhos Tutelares, gerando assim uma proteção efetiva à criança e ao adolescente.

Dotar o Conselho Tutelar com equipamentos e aplicativos de navegação na rede mundial de computadores, em número suficiente para a operação do sistema por todos os membros do Conselho Tutelar, e infraestrutura de rede de comunicação local e de acesso à Internet, com volume de dados e velocidades necessárias para o acesso aos sistemas operacionais pertinentes às atividades dos Conselheiros, trará maior agilidade nos trabalhos dos mesmos.

Para tanto, peço encarecidamente providências do Executivo no assunto em apreço.

Sala de Sessões, 25 de Maio de 2021.

Valdemar Braz de Azevedo

Vereador